



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 466/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 455/2016, retornando efeitos da Portaria GDPG Nº 280/2016, que designou a Defensora Pública Dra. KLÉSIA PAIVA MELO, para atuar em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Teresina, no período 06/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 30 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



